



# CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA

Avenida Marechal Rondon, n.º 234 - Fone: 0(xx) 18 3992-1102 / 3992-1225 - CEP 19.220-000  
NARANDIBA - São Paulo - CNPJ: 44.872.422/0001-22 - www.camaranarandiba.sp.gov.br

e-mail: [camaranarandiba@ig.com.br](mailto:camaranarandiba@ig.com.br) / [contatos@camaranarandiba.sp.gov.br](mailto:contatos@camaranarandiba.sp.gov.br)

## ATA Nº 2.096/2021

Ata da Sessão Ordinária realizada aos seis dias de abril de dois mil e vinte e um. Presidente: Luiz Nonato da Silva; Vice-Presidente: Genivaldo Ferreira da Silva; Primeiro Secretário: Samoel Machado Cabrera; Segundo Secretário: Alberto Raimundo de Souza. Com a presença de oito Edis a saber: Alberto Raimundo de Souza, Elder Magro, Genivaldo Ferreira da Silva, Luiz Carlos Porto Martins, Luiz Nonato da Silva, Paulo Roberto Oliveira Garcia, Samoel Machado Cabrera e Silvio Alves Cisilo. O Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão às dezessete horas e dez minutos, solicitou a todos presentes um minuto de silêncio em memória da mãe do Vereador Genivaldo Cupertino Bispo Senhora **Maria José Bispo**, falecida no dia primeiro de abril de 2021 e a Senhora **Solange Ferreira Barbosa de Souza**, servidora pública deste município falecida no dia 31 de março de 2021. Em seguida solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, onde verificou-se a ausência do Vereador Genivaldo Cupertino Bispo. Em seguida passou-se ao **Expediente sem votação**, procedendo as seguintes leituras: a) **Ata nº 2.095/2021**, a qual foi aprovada regimentalmente. Logo após passou ao **Expediente Sem Votação**, procedendo-se as seguintes leituras: b) Ofício nº 76/2021; c) Ofício nº 77/2021; d) Ofício nº 78/2021; e) Ofício nº 79/2021; f) Ofício nº 82/2021; g) Ofício nº 83/2021; h) Ofício nº 87/2021; i) Ofício nº 88/2021, todos de autoria do Executivo, em resposta a Indicações e Requerimentos de Vereadores. j) Indicação nº 10/2021, de autoria do Vereador Genivaldo Cupertino Bispo; k) Indicação nº 11/2021 de autoria do Vereador Luiz Carlos Porto Martins; l) Indicação nº 12/2021 de autoria do Vereador Genivaldo Ferreira da Silva; m) Indicação nº 13/2021, de autoria do Vereador Genivaldo Cupertino Bispo; n) Indicação nº 14/2021, de autoria do Vereador Genivaldo Ferreira da Silva; o) Indicação nº 15/2021; p) Indicação nº 16/2021, ambas de autoria do Vereador Silvio Alves Cisilo; q) Indicação nº 17/2021, de autoria do Vereador Elder Magro; r) Indicação nº 18/2021, s) Indicação nº 19/2021; t) Indicação nº 20/2021; u) Indicação nº 21/2021; v) Indicação nº 22/2021, todas de autoria do Vereador Paulo Roberto Oliveira Garcia; x) Indicação nº 23/2021, de autoria do Vereador Luiz Carlos Porto Martins. Em seguida passou-se ao **Pequeno Expediente**, havendo inscrito os Vereadores Paulo Roberto Oliveira Garcia, Samoel Machado Cabrera e Elder Magro fizeram o uso da palavra por cinco minutos. Logo após passou-se ao **Expediente com Votação**, procedendo-se as seguintes leituras: a) Requerimento nº 10/2021, de autoria do Vereador Genivaldo Cupertino Bispo; b) Requerimento nº 11/2021, de autoria do Vereador Alberto Raimundo de Souza; c) Requerimento nº 12/2021, de autoria do Vereador Genivaldo Cupertino Bispo; d) Requerimento nº 13/2021, de autoria do Vereador Paulo Roberto Oliveira Garcia; e) Requerimento nº 14/2021; f) Requerimento nº 15/2021, ambos de autoria do Vereador Elder Magro; g) Requerimento nº 16/2021, de autoria do Vereador Paulo Roberto Oliveira Garcia. Os referidos Requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos e serão encaminhados ao Executivo Municipal. h) **Projeto de Lei nº 07/2021**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre: Institui o Programa de Recuperação Fiscal REFIS MUNICIPAL e dá outras

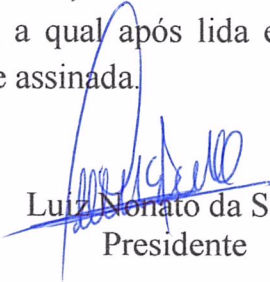


# CÂMARA MUNICIPAL DE NARANDIBA

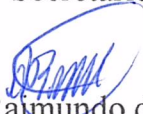
Avenida Marechal Rondon, n.º 234 - Fone: 0(xx) 18 3992-1102 / 3992-1225 - CEP 19.220-000  
NARANDIBA - São Paulo - CNPJ: 44.872.422/0001-22 - www.camaranarandiba.sp.gov.br

**e-mail: [camaranarandiba@ig.com.br](mailto:camaranarandiba@ig.com.br) / [contatos@camaranarandiba.sp.gov.br](mailto:contatos@camaranarandiba.sp.gov.br)**

providências i) **Projeto de Lei nº 08/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, DER/SP e dá outras providências ; j) **Projeto de Lei nº 09/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências. As referidas proposituras foram aceitas pela Casa para assunto em deliberação por unanimidade de votos. Ato contínuo, passou-se ao **Expediente da Ordem do Dia**, procedendo-se a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes favoráveis aos **Projetos de Lei nº 07/2021, nº 08/2021 e nº 09/2021**, os mesmos foram aprovados por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Havendo inscritos na Explicação Pessoal os Vereadores Paulo Roberto Oliveira Garcia e Luiz Carlos Porto Martins, os mesmos fizeram o uso da palavra por cinco minutos. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente declarou encerrada mais uma Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Narandiba, as dezenove horas e quarenta minutos, convidando todos os presentes na galeria para a Sessão Ordinária que será realizada no dia vinte de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas. Eu, Primeiro Secretário determinei que fosse lavrada a presente Ata, a qual após lida e aprovada vai por mim, pelo Segundo Secretário e pelo Senhor Presidente assinada.

  
Luiz Nonato da Silva  
Presidente

  
Samoel Machado Cabrera  
1º Secretário

  
Alberto Raimundo de Sousa  
2º Secretário